



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 813/77

DÁ DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º)- Fica denominada " ESCOLA CLARIMUNDO DOMINGUES DA COSTA", a unidade escolar a ser inaugurada brevemente na localidade de Jardim, lugar denominado Fazenda Macaúbas deste Município.

ARTIGO 2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 29 de julho de 1.977.

João Veloso dos Santos
Prefeito Municipal

Hélio Hilton de Resende
Secretário